



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Roberta dos Santos Rosário Oliveira

PODER LEGISLATIVO

Lei nº 506 de 02 de abril de 2014.

EMENTA: Dá denominação ao próprio Municipal Ponte sobre o Rio Barreiro, localizada no Bairro de Bulhões, no município de Porto Real, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIÁL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO REAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica denominada “**Ponte Egídio Fontanezzi**”, o Próprio Municipal conhecido como Ponte de Bulhões sobre o Rio Barreiro, localizada no Bairro de Bulhões, no Município de Porto Real.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sergio Hotz
Presidente